



Russas (CE), 10 de dezembro de 2024.

A Sra.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO

Agente de Contratação do município de Russas/CE

REF.: Análise do Pedido de Reconsideração interposto no EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002.28.10.2024-DIV - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240701/0001-40.

Ilustríssima Sra. Agente de Contratação,

Após a análise do pedido de reconsideração interposto pela empresa **VIRILANIA MOREIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, no processo de **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002.28.10.2024-DIV - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240701/0001-40**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA E CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE**, bem como as considerações feitas pela ordenadora de despesas na apreciação da peça impugnatória anteriormente protocolada, e, tendo em vista que o pedido de reconsideração aborda exatamente as mesmas premissas da impugnação, vimos informar que compartilhamos do mesmo entendimento, decidindo-se por **PELO IMPROVIMENTO da peça apresentada pela empresa VIRILANIA MOREIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, mantendo-se inalteradas as condições estipuladas no instrumento convocatório, pelos motivos já expostos no julgamento deste douta Ordenadora de Despesas.

É o nosso entendimento e pedido para que siga com o feito.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS URBANOS

PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO
SECRETARIA DE FINANÇAS

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALINE DOMINGOS MATOS ARAUJO
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLAR

ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE